



PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

VAMOS FAZER MAIS, VAMOS FAZER DIFERENTE!

ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

LEI Nº 1.250, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a ratificação da alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada na Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, para a inclusão de novos entes na composição que poderão fazer parte do Consórcio de Saneamento Básico da Zona da Mata.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Glória, por meio de seu eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica RATIFICADA a Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos entes que poderão fazer parte do Consórcio de Saneamento Básico da Zona da Mata.

Art. 2º Integra a presente a alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Francisco do Glória, 02 de abril de 2019.

Walace Ferreira Pedrosa
PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA